DOCUMENTOS PARA O PRODECON – SOBRAL-CE

Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral

Contato para dúvidas: (88) 3695-4136 / (88) 3695-4137.

1. REQUERIMENTO E FORMULÁRIO

· Formulário para Protocolo de Intenções disponível no site da prefeitura: stde.sobral.ce.gov.br

· Carta de Intenções endereçada ao Secretário da STDE, contendo:

1. Breve histórico da empresa;

2. Produtos comercializados e crescimento;

3. Necessidade dos clientes e colaboradores.

· Requerimento detalhado com:

1. Objetivos da empresa;

2. Forma de constituição;

3. Número de empregos diretos previstos e projeção futura;

4. Investimento inicial e total.

2. REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

· Comprovante de Inscrição no CNPJ.

· Registro na Junta Comercial.

· Cópias autenticadas de:

1. CPF e RG dos sócios;

2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, com último aditivo.

· Certidões negativas da empresa, inclusive dos Sócios, nos últimos 5 anos:

1. Certidão de protestos e Cartório Distribuidor;

2. Certidão Negativa Judicial de Falência e Concordata.

· Prova de Regularidade Fiscal para:

1. Tributos e contribuições federais;

2. Tributos estaduais;

3. Tributos municipais;

4. Contribuições previdenciárias;

5. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

· Comprovante das últimas isenções tributárias concedidas (se houver).

3. VIABILIDADE ECONÔMICA

· Estudo e projeto contemplando:

1. Planejamento financeiro;

2. Fluxo de caixa projetado;

3. Análise financeira de retorno do investimento;

4. Detalhamento do ciclo produtivo;

5. Número de empregos previstos.

· Relatório de Receita e Despesas dos últimos 2 anos, atestado por contador registrado no CRC.

· Cronograma físico e financeiro da implantação do empreendimento

4. ESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO

· Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Croquis do empreendimento (se aplicável).

· Relatório de Vistoria in Loco, firmado por técnico da STDE.

· Memorial Descritivo, incluindo:

1. Valor inicial do investimento;

2. Área necessária para instalação;

3. Quantidade de mão de obra local empregada e projeção futura;

4. Aproveitamento de matéria-prima local;

5. Viabilidade de funcionamento regular;

6. Produção inicial estimada.

5. COMPROVAÇÃO DE EMPREGOS

· Folha de pagamento mais recente dos empregados.

· Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

· Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GEFIP).

· Se a empresa ainda não tiver empregados: Apresentar declaração formal comprometendo-se a apresentar o CAGED em até 60 dias.

6. TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

· Comprovante de Depósito Bancário do pagamento de 1.000 UFIR-CE, exigido apenas para doação de área do município.

· Detalhes do pagamento:

Banco: Banco do Brasil;

Agência: 4272-2;

Conta Corrente: Fundo PRODECON nº 200.086-5;

Valor: 1.000 UFIR-CE.

7. SUSTENTABILIDADE E IMPACTO AMBIENTAL

· Projeto de Preservação Ambiental, incluindo:

1. Levantamento dos impactos ambientais;

2. Estratégias de mitigação e recuperação.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

· Outras informações que possam ser solicitadas pela STDE ou pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral (CDE/Sobral).

· Quando a solicitação for apenas para redução do ISSQN, não é necessário apresentar o comprovante de isenção de tributos.

· Para novas empresas, o pedido pode ser protocolado sem alguns documentos (CNPJ, Junta Comercial, Certidões etc.).

· Se a empresa precisar ampliar a área doada, deverá comprovar a implementação de pelo menos 50% da obra e a geração de 20 novos empregos adicionais.